



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 025/2022

Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Vimos através deste solicitar a Vossa Excelência o reajuste dos contratos Pregão Presencial sob nº 09/2018 e 37/2018 do transporte escolar terceirizado, conforme estabelece índice do IPCA de 10,06%.

O reajuste em tela tem o escopo de atualizar os valores pagos às seguintes empresas: Contrato 20 - Antenor Cardoso dos Santos, PP 09/2018; Contrato 21 - José Valdir de Paula, PP 09/2018; Contrato 22 - De Paula e Calza Ltda- ME, PP 09/2018; Contrato 23 - GP Belei – Transportes – ME, PP 09/2018; Contrato 24 - Joraci Leite de Azevedo Transportes - ME, PP 09/2018; Contrato 25 - Lamir Tasca – ME, PP 09/2018; Contrato 26 - Refitur Transpotes Coletivos Ltda – ME, PP 09/2018; Contrato 27 - Sandro José Dossena – ME, PP 09/2018; Contrato 28 – Viação Marília Ltda – ME, PP 09/2018; Contrato 108 – De Paula e Calza Ltda – ME PP 37/2018; Contrato 103 – Vania Ruthes – PP 37/2018, eis que os mesmos estão sem atualização dos contratos pactuados desde 2020.

Diante do exposto, reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer informações que sejam necessárias,

ELIZÂNGELA VEIS SPONHOLZ

Secretaria Municipal de Cultura e Desporto.

Elizângela Veis Sponholz
Secr. Mun de Educação
Cultura e Desporto
Dec. N 7800 de 03/01/2022

Autorizo, atendidas as
exigências legais.

Anderson M. Barreto
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – Pr**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR/ TRANSPORTE PROFESSORES DA UNICENTRO

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							
Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.33.03 – Despesas com Transporte Escolar							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/01	000	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	204	2696	3.3.90.33.03
00	05/01	104	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	205	2697	3.3.90.33.03
00	05/01	107	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	206	2698	3.3.90.33.03
00	05/01	1044	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	210	2699	3.3.90.33.03
00	05/01	112	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	207	2700	3.3.90.33.03
00	05/01	115	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	208	2701	3.3.90.33.03
00	05/01	1043	2.014	Manutenção e Modernização do Transporte Escolar 05.001.12.361.0015.2.014	209	2702	3.3.90.33.03
00	05/01	000	2.016	Apoio ao Ensino Médio, Pós Médio e Superior 05.001.12.364.0016.2.016	227	2703	3.3.90.33.03

Coronel Vivida, 14 de janeiro de 2022


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR Nº 08 /2022

PROPRIETÁRIO: De Paula e Colpa
FONE: 46 99091025

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO:

Placa: LUB 0819 Marca: M.B Modelo: Thunder LO
Cor: Branca Ano Fab.: 2005 Seguro: Copisa Apolli

- 1 ☒ Cinto de segurança em boas condições de uso
- 2 ☒ Buzina
- 3 ☐ Painel (velocímetro/conta giro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/luz de óleo)
- 4 ☒ Extintor de incêndio ABC 2/22
- 5 ☒ Freio de mão
- 6 ☒ Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 ☒ veículo em perfeitas condições de higiene
- 8 ☒ Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 ☒ Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 ☒ Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 ☒ Limpadores de para-brisa
- 12 ☒ Para-brisa sem trincas
- 13 ☒ Luz de freio
- 14 ☒ Luz de ré
- 15 ☒ Iluminação de placa
- 16 ☒ Placa traseira lacrada
- 17 ☒ Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 ☒ Pneus em condições de segurança
- 19 ☒ Estepe
- 20 ☒ Chave de roda
- 21 ☒ Chave de fenda
- 22 ☒ Triângulo
- 23 ☒ Macaco
- 24 ☒ Pintura e lataria em bom estado
- 25 ☒ Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 ☐ Transmissão automático ou ☒ Transmissão manual
- 27 ☒ Tacógrafo
- 28 ☒ Câmara de ré
- 29 ☒ Câmara frontal ou espelho

Observações: Limbo São Brás

Coronel Vivida, 5 / 2 /2022.

[Assinatura]
Vistoriador

[Assinatura]
Vistoriador Mot.

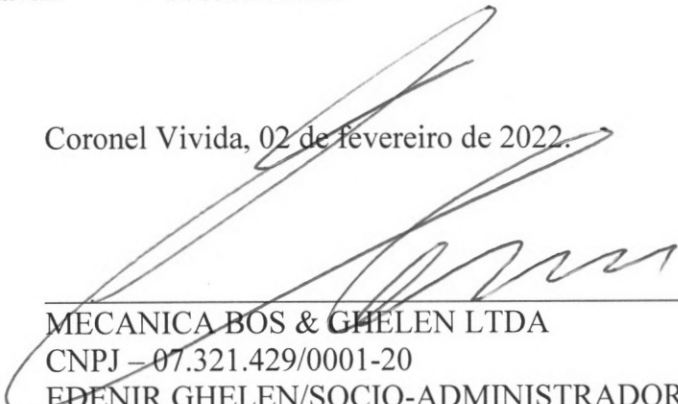


DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA**, foi objeto de inspeção mecânica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições mecânicas para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ/
Modelo - NEOBUS THUNDER LO
Ano - 2005
Placa - LVB-0J19
Chassi - 9BM6882765B414396
Renavan - 00855213523

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2022.


MECANICA BOS & GHELEN LTDA

CNPJ - 07.321.429/0001-20

EDENIR GHELEN/SOCIO-ADMINISTRADOR

07.321.429/0001-20
MECANICA BOS &
GHELEN LTDA.

Rua Princesa Zena, 125 - D. Schlavint
05550-000 Coronel Vivida PR

DECLARAÇÃO

Declaramos que o veículo abaixo relacionado pertencente a empresa **JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA**, foi objeto de inspeção elétrica geral nesta data, estando os mesmos em perfeitas condições para executar o Serviço de Transporte Municipal de Estudantes.

Marca - M.BENZ/
Modelo - NEOBUS THUNDER LO
Ano - 2005
Placa - LVB-0J19
Chassi - 9BM6882765B414396
Renavan - 00855213523

Coronel Vivida, 02 de fevereiro de 2022.



AUTO ELETRICA GUARNERI LTDA
CNPJ – 05.633.051/0001-74
JACIR ANTONIO GUARNERI

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarneri
CNPJ 05.633.051/0001-74

ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passags. Municipal/Intermunicipal
Nº DA PROPOSTA: 337086 APÓLICE: 1002806207009 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 06/02/2022 ÀS 24H DE 06/02/2023

SEGURADO - Nome: JOSE VALDIR DE PAULA E CIA LTDA

Endereço: RUA IGUAÇU Nº: 95 Complemento:

Bairro: BERGER Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

ESTIPULANTE - Nome: JOSE VALDIR DE PAULA E CIA LTDA CPF/CNPJ: 19.332.486/0001-93

VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: NEOBUSTHUNDER

Prefixo: Ano Fabricação: 2005 Ano Modelo: 2005 Placa: LVB0J19 Chassis: 9BM6882765B414396 Renavam: 855213523

Nº Passageiros: 32 Nº Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passags. e Danos Corp. Terc. não Transp.	15414.901413/2013-41	100.000,00		484,08
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		671,27
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		247,98
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		70,53
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		46,82
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		29,10
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		8,81
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		40,67
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		



As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 1.599,27

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 107,16 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 1.706,43

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	17/02/2022	170,76	Ficha de Compensação	7	17/08/2022	170,63	Ficha de Compensação
2	17/03/2022	170,63	Ficha de Compensação	8	19/09/2022	170,63	Ficha de Compensação
3	18/04/2022	170,63	Ficha de Compensação	9	17/10/2022	170,63	Ficha de Compensação
4	17/05/2022	170,63	Ficha de Compensação	10	17/11/2022	170,63	Ficha de Compensação
5	17/06/2022	170,63	Ficha de Compensação				
6	18/07/2022	170,63	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br. SAC 0800 521 1007.

Local: Rio de Janeiro

Data: 07/02/2022

Livonius
seguros desde 1958

Fábio B. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 21/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA, com sede Rua Iguaçu, 95 Bairro Berger, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 19.332.486/0001-93, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **José Valdir de Paula**, portador do CPF sob o nº 589.368.589-04 e RG sob o nº 3.617.785-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo o REAJUSTE DOS VALORES do Contrato nº 21/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O reajuste, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da cláusula quarta do contrato nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 173/2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus no seu art. 8º § VIII - adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor unitário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)¹, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, conforme segue:

ITEM	SALDO	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO	VALOR TOTAL
5	86	UN	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO NA COMUNIDADE DE SAO BRAS, LINHA BOLIGON, PROPRIEDADE MARCOLINA, PONTO DE ONIBUS DO PAULO DUTRA, ENTRA NA LINHA BORGES NA ESCOLINHA, ATE PROPRIEDADE DE OLIVO DAMBROS, LINHA GIORDANI, COM DESTINO A CIDADE	412,82	35.502,52

¹ Alterou-se o índice em relação ao contrato inicial, o qual era INPC, para IPCA devido as condições impostas pelo Art. 8º §VIII da Lei Complementar nº 173/2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

			PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 40 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 90 KM		
--	--	--	---	--	--

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 35.502,52 (trinta e cinco mil quinhentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 263.958,33 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 21/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2022.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Jose Valdir De Paula
Jose Valdir De Paula & Cia Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

Jaine Carlos Leite	0,00	0,00	0,00	IDADE	185°	CLASSIFICADO
Sara Leal Chaves	0,00	0,00	0,00	IDADE	186°	CLASSIFICADO
Rafael Cordeiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	187°	CLASSIFICADO
Guilherme Pires Passos	0,00	0,00	0,00	IDADE	188°	CLASSIFICADO
Fernanda de Oliveira Santos	0,00	0,00	0,00	IDADE	189°	CLASSIFICADO
Maria Helena Monteiro Goes dos Santos	0,00	0,00	0,00	IDADE	190°	CLASSIFICADO
Tariane Oliveira de Lima	0,00	0,00	0,00	IDADE	191°	CLASSIFICADO
Larissa Cristina Gonçalves do Rosário	0,00	0,00	0,00	IDADE	192°	CLASSIFICADO
Alessandra Halama	0,00	0,00	0,00	IDADE	193°	CLASSIFICADO
Larissa Mendes	0,00	0,00	0,00	IDADE	194°	CLASSIFICADO
Juliana Aparecida Olech Rodrigues de Lima	0,00	0,00	0,00	IDADE	195°	CLASSIFICADO
Naiane Padilha Gomes	0,00	0,00	0,00	IDADE	196°	CLASSIFICADO
Gessika Scherreier Rafael de Oliveira	0,00	0,00	0,00	IDADE	197°	CLASSIFICADO
Joelma Pedrosa Barbosa	0,00	0,00	0,00	IDADE	198°	CLASSIFICADO
Tainara Coelho Klein	0,00	0,00	0,00	IDADE	199°	CLASSIFICADO
Beatriz De Jesus Silva Czelusniak	0,00	0,00	0,00	IDADE	200°	CLASSIFICADO
Vanessa Grota Cavalheiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	201°	CLASSIFICADO
Rhilary Wendy da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	202°	CLASSIFICADO
Samuel da Silva Pereira	0,00	0,00	0,00	IDADE	203°	CLASSIFICADO

Fabiana Prado da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	204°	CLASSIFICADO
Izabella Cordeiro Ribeiro	0,00	0,00	0,00	IDADE	205°	CLASSIFICADO
Bruna Bendlin da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	206°	CLASSIFICADO
Antônio Carlos Soares	0,00	0,00	0,00	IDADE	207°	CLASSIFICADO
Bruna Emidia Skraba Kais	0,00	0,00	0,00	IDADE	208°	CLASSIFICADO
Mariane Cristina de Sousa da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	209°	CLASSIFICADO
Emanuelly dos Santos Tribka de Andrade	0,00	0,00	0,00	IDADE	210°	CLASSIFICADO
Caroline Ruchinski da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	211°	CLASSIFICADO
Milena da Silva	0,00	0,00	0,00	IDADE	212°	CLASSIFICADO
Renata Sobota	0,00	0,00	0,00	IDADE	213°	CLASSIFICADO
Bruane Fernanda Boneto Laurindo	0,00	0,00	0,00	IDADE	214°	CLASSIFICADO
Heloiza Castro Sodré	0,00	0,00	0,00	IDADE	215°	CLASSIFICADO
Heloisa Stopa	0,00	0,00	0,00	IDADE	216°	CLASSIFICADO
Rafaela Hoffmann Paes	0,00	0,00	0,00	IDADE	217°	CLASSIFICADO
Diane de Andrade Soares Trindade	0,00	0,00	0,00	IDADE	218°	CLASSIFICADO
Jhennifer da Silva Repolho	0,00	0,00	0,00	IDADE	219°	CLASSIFICADO
Fabiula Cieplicki	0,00	0,00	0,00	IDADE	220°	CLASSIFICADO
Maria Eduarda Bueno Pollis	0,00	0,00	0,00	IDADE	221°	CLASSIFICADO
Renata Gabrieli Ruchinski	0,00	0,00	0,00	IDADE	222°	CLASSIFICADO
Beatriz Martinatto Bernardino	0,00	0,00	0,00	IDADE	223°	CLASSIFICADO
Anabelle Kusman Espindola	0,00	0,00	0,00	IDADE	224°	CLASSIFICADO
Gabriela Koluchinski Mussiat	0,00	0,00	0,00	IDADE	225°	CLASSIFICADO
Eduarda Stopa	0,00	0,00	0,00	IDADE	226°	CLASSIFICADO

Publicado por:
Fábio Luis Malinowski Padilha
Código Identificador:6BBDA87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO



ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e de comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65	100.735,24
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	123.843,70
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50	34.613,28
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02	42.920,02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85	51.503,68
26/2018	REFITUR TRANSPORTES COLETIVOS LTDA - ME	09.604.314/0001-78	87.854,27
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55	58.743,16
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09	28.737,76

ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93	35.502,52

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVOS DOS CONTRATOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 37/2018 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Conforme a solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e de comum acordo entre as partes, fica reajustado o valor unitário, com base no IPCA, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de dezembro de 2021, na ordem de 10,06%, CONTRATADAS:

ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº	VALOR ADITADO
108/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90	24.987,84